



Portal de Legislação do Município de Jari / RS

DECRETO MUNICIPAL Nº 5.692, DE 26/01/2026

DESIGNA ÓRGÃO ADMINISTRATIVO NO QUAL FICARÁ VINCULADA A CORREGEDORIA DO CONSELHO TUTELAR - CCT, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 3.001 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e de acordo com [art. 100, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal](#):

DECRETA:

Art. 1º A Corregedoria do Conselho Tutelar - CCT ficará vinculada administrativamente a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação - SMDSH do município de Jari/RS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JARI, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de janeiro de 2026.

*JESUS AUGUSTO DOS SANTOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal em Exercício*